



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

PORTARIA Nº 57/2018

DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM COMO FISCAL TITULAR E SUBSTITUTO EM CONTRATO CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Leandro de Moraes Pereira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º Designa como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar o contrato da Câmara Municipal, os servidores relacionados abaixo:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO	OBJETO	EMPRESAS/CNPJ	VIGÊNCIA	TITULAR	SUPLENTE
3/2018	Fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores da Câmara Municipal	Comercial Floriano & Costa Ltda. CNPJ 10.768.487/0001-00	23/03/2018 a 22/03/2019	Daniel César Pereira – Matr. 180 Setor: Patrimônio	Amauri Benedito de Oliveira – Matr. 395 Setor: Patrimônio
2/2018	Fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores da Câmara Municipal	Mercadinho Ponto Alto Ltda. CNPJ 04.959.500/0001-06	23/03/2018 a 22/03/2019	Daniel César Pereira – Matr. 180 Setor: Patrimônio	Amauri Benedito de Oliveira – Matr. 395 Setor: Patrimônio
4/2018	Fornecimento de gêneros alimentícios para composição de café para servidores e vereadores da Câmara Municipal	Rita de Cássia Lima dos Santos Nunes ME CNPJ 17.299.500/0001-79	23/03/2018 a 22/03/2019	Daniel César Pereira – Matr. 180 Setor: Patrimônio	Amauri Benedito de Oliveira – Matr. 395 Setor: Patrimônio

Publicado (a) no Jornal

_____ de 06/04/18

às fls. 01 edição 836



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

Avenida São Francisco, 320 - Primavera – CEP 37.550-000

Fones: (35) 3429-6501 – Fax (35) 3429-6550

e-mail: cmpa@cmpa.mg.gov.br

Art. 2º Em caso de prorrogação do contrato fica mantida a designação constante do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 5 de Abril de 2018.

LEADRO DE MORAIS PEREIRA
Presidente da Mesa